



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº 039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Raimundo Cezar Araujo Franco.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial em todo o território do Município, pelo período de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Cezar Araujo Franco, ex-servidor público municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**